

**Universidade Estadual do Ceará
Centro de Humanidades – CH e Núcleo de Línguas
Estrangeiras**

Edital Nº 01/2011

**Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I do
Núcleo de Línguas Estrangeiras, no período 2011.1**

A Diretoria do Centro de Humanidades e a Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras anunciam que estarão abertas, no período de **17 a 20 de janeiro de 2011** no Centro de Humanidades da UECE na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras as vagas para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2011.1 dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras. **Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o 9º(nono) ano do Ensino Fundamental.**

1. Das Inscrições

As inscrições serão feitas na secretaria do Núcleo de Línguas da UECE

1.2. Inscrição

1.2.1. O pedido de inscrição será recebido das 9h às 20h no período de **17 a 20 de janeiro de 2011** na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE, situado na Avenida Luciano Carneiro número 345, no Bairro de Fátima.

1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição autenticado mecanicamente;
- b) fotocópia frente e verso do mesmo lado de documento de identificação;
- c) fotocópia do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado, a partir do ensino fundamental;
- d) Formulário de Solicitação de Inscrição totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu procurador;
- e) 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente, colado no Formulário de Solicitação de Inscrição;

1.2.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser feita através de **depósito na conta de número 10814-6 e na agência 0649-1, no banco BRADESCO.**

1.2.4. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.5. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.2.6. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE

1.3.1. Os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes estão isentos da taxa de administração cobrada na inscrição desse certame, como reza a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006.

1.4 Do indeferimento das inscrições.

1.4.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

1.4.2. O Núcleo de Línguas Estrangeiras divulgará no dia **24 de janeiro de 2011**, em sua sede, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

2. Do Teste de Admissão

2.1. O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental de **Língua Portuguesa abrangendo Compreensão de textos e Gramática** com 25 (vinte e cinco) questões, cada questão valendo 4 (quatro) décimos.

2.2. As vinte e cinco questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), somente uma das quais é verdadeira, num total de 10 pontos brutos.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. A prova será aplicada no dia **13 de fevereiro de 2011 das 8h e 30 minutos às 11h**, no Centro de Humanidades da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste indicados com seus nomes.

2.5. **Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto**, conforme o subitem 1.2.4.

2.6. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

3. Das Vagas

3.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula.

3.2. Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.

3.3. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE estão indicados a seguir.

Língua Inglesa

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 16:30 às 18:00 2ª e 4ª 20 vagas

B 16:30 às 18:00 3ª e 5ª 20 vagas

C 15:00 às 18:00 6ª 20 vagas

D 8:00 às 11:00 Sábados 20 vagas

E 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

Total de vagas 100

Língua Francesa

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 15:00 às 18:00 6ª 20 vagas

B 8:00 às 11:00 Sábados 20 vagas

Total de vagas 40

Língua Espanhola

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 15:00 às 18:00 6ª 20 vagas

B 8:00 às 11:00 Sábados 20 vagas

C 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

Total de vagas 60

Língua Italiana

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

Total de vagas 20

Língua Latina

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

Total de vagas 20

Língua Japonesa

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 16:30 às 18:00 3ª e 5ª 20 vagas

Total de vagas 20

4. Da Aprovação e Classificação

4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Serão considerados **classificados** para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as vinte melhores notas, de acordo com o item 2.2 desse edital.

4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) a maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

5. Dos Recursos

5.1. Caberá recurso, com embasamento, quanto aos gabaritos das provas mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE das 9h às 17h do dia **14 de fevereiro de 2011**.

5.2. O resultado do recurso citado no subitem 5.1 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia **15 de fevereiro de 2011**.

5.3. Caberá recurso quanto ao resultado do Teste mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE das 9h às 17h do dia **22 de fevereiro de 2011**.

5.4. O resultado do recurso citado no subitem 5.3 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia **23 de fevereiro de 2011**.

6. Das Disposições Finais

6.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia **19 de fevereiro de 2011**.

6.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.

6.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2011** das 8h às 12h e das 14h às 18h na Secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeira da UECE, mediante apresentação de um documento de identificação, de comprovante de escolaridade e do comprovante original de pagamento da **taxa de matrícula de R\$ 36,00**.

6.4. As aulas terão início no dia **02 de março de 2011**.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE.

7. Dos Programas

7.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 idéia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 seqüência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características lingüísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias idéias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa – Gramática. Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1 distinção de fonemas e letras; 1.2 reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3 identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4 aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil, incluindo as novas regras de acentuação gráfica. 2. Morfologia: 2.1 identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2 identificação das flexões nominais e verbais; 2.3 flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4 emprego dos pronomes de tratamento; 2.5 reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6 reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7 distinção entre composição e derivação; 2.8 reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9 decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1 reconhecimento dos termos da oração; 3.2 identificação da oração no período; 3.3 justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4 distinção entre regentes e regidos; 3.5 classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6 emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7 distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8 distinção entre ordem direta e ordem inversa.

Prof. João Tobias Lima Sales

Coordenador Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE